

DECRETO Nº 63/2018, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre a decretação de Ponto Facultativo na Prefeitura e demais órgãos municipais.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 101, VI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da FIFA 2018, que ocorrerá no período de 14 de junho a 15 de julho de 2018;

CONSIDERANDO o notório interesse geral do evento;

CONSIDERANDO, ainda, que a Seleção Brasileira jogará na primeira fase do torneio nos dias 22 (sexta-feira) as 09:00hs e no dia 27 de junho (quarta-feira) as 13:00hs;

DECRETA:

ART. 1º - É declarado ponto facultativo no dia 22 de junho de 2018 (sexta-feira), em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o titular dos respectivos órgãos e entidades competentes.

Parágrafo Único: O disposto na primeira parte no caput deste artigo não se aplica aos servidores públicos que desempenham suas funções:

- I – em regime de plantão;
- II – em regime de escala.

ART. 2º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas a partir das 12:00h do dia 27 de junho de 2018 (quarta-feira).

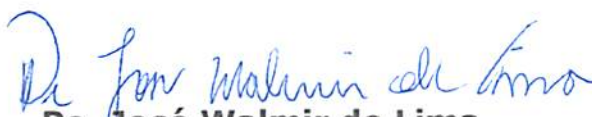


ART. 3º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos a suas respectivas áreas de competência.

ART. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 14 de junho de 2018.



Pe. José Walmir de Lima

Prefeito Municipal